

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer Favorável Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo** que, "**Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com organizações do seguimento desportivo, sem finalidade lucrativa**".

I – Voto

A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no Artigo 50 do Regimento Interno.

II – Conclusão

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação em reunião realizada em 12 de maio de 2022, em seu mérito opina pelo parecer **FAVORÁVEL**, uma vez que tem suporte na Constituição e na Lei Orgânica Municipal.

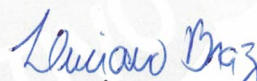
Sala das Comissões Técnicas, aos 12 dias do mês de maio de 2022.



DÊNIS DA COSTA MEIRELES
PRESIDENTE



MARCUS ANTONIO MOURA SILVA
MEMBRO



LUCIANO JOSÉ BRAZ DE QUEIROZ
VICE-PRESIDENTE



FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA SILVA
MEMBRO

NELSON D'APARECIDA MEIRELES
MEMBRO

